

**PORTARIA Nº 2.295, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MATEUS DAUERNEIMER MACHADO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Serviço, código FCE 1.05, do Serviço de Redes, Infraestrutura e Multimídia da Coordenação de Engenharia da Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 2.313, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar PRISCILLA LUISA SOARES PIAZZI, para substituir o Chefe de Núcleo, código CCE 1.01, do Serviço de Diárias e Passagens da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Diretoria de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2.169, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 946, de 10 de maio de 2022, publicada no D.O.U. nº 88, Seção 2, p.53, de 11 de maio de 2022, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.243, de 06 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 128, Seção 2, p. 78, de 08 de julho de 2022, referente ao Processo nº 25100.003469/2021-36.

Art. 2º. Substituir SHIRLEY GONCALVES ROCHA DE ALMEIDA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 7183143, por LIANE MARIA PEREIRA DA COSTA INKOTTE, Administradora, matrícula SIAPE nº 722666, da referida comissão processante.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 2.170, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.630, de 9 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 211, Seção 2, p.50, de 11 de novembro de 2021, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.202, de 6 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, p. 58, de 7 de julho de 2022, referente ao Processo nº 00190.109859/2021-26.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 2.172, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.632, de 9 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 211, Seção 2, p.50, de 11 de novembro de 2021, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.206, de 6 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, p. 58, de 7 de julho de 2022, referente ao Processo nº 00190.109867/2021-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 2.173, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.375, de 6 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, p.58, de 7 de julho de 2022, referente ao Processo nº 00190.105750/2022-09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 2.176, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.460, de 6 de junho de 2018, publicada no D.O.U. nº 108, Seção 2, p. 44, de 7 de junho de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada

pela Portaria nº 1.200, de 6 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, p. 58, de 7 de julho de 2022, referente ao Processo nº 00190.106012/2018-94.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 2.179, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.377, de 6 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 27, Seção 2, p.58, de 7 de julho de 2022, referente ao Processo nº 00190.105753/2022-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 2.199, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir AYRLON GUIMARAES DOS SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2315408, por DEOLINDO PEDRO DE AQUINO FILHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1022153, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.644, de 19 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 136, Seção 2, p.54, de 20 de julho de 2022, referente ao Processo nº 00190.106136/2022-56.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 2.208, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir MARCO AURELIO OLIVEIRA DA ROCHA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1334588, por AYRLON GUIMARAES DOS SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2315408, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.196, de 14 de junho de 2022, publicada no D.O.U. nº 113, Seção 2, p.56, de 15 de junho de 2022, referente ao Processo nº 00190.105045/2022-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 2.308, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar ANTONIO FABIO FONSECA DE OLIVEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1501796, CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1503286, e RICARDO SOBREIRA BEZERRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1100249, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade às apurações junto aos autos do Processo nº 00190.105682/2022-70.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1.897, de 26 de agosto de 2022, publicada na edição do DOU nº 165, de 30 de agosto de 2022, seção 2, página 126, onde se lê: "Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Ordinário", leia-se: "Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Ordinário".

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1.900, de 26 de agosto de 2022, publicada na edição do DOU nº 126, de 30 de agosto de 2022, seção 2, página 126, onde se lê: "Prorrogar", leia-se: "Reconduzir".

**Conselho Nacional do Ministério Público****PORTARIA CNMP-PRESI Nº 276, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4009.0005790/2022-53, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FABIANO DE MORAES, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS



**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPU Nº 128, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 315ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2022, constante do Procedimento Administrativo MPDFT nº 08191.101778/2022-61, resolve, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, BRUNO AMARAL MACHADO, Promotor de Justiça, ao cargo de Procurador de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador de Justiça Guilherme Fernandes Neto, conforme consta da Portaria PGJ/MPDFT nº 376, de 21 de junho de 2022, publicada no DOU nº 118, de 24 de junho de 2022, Seção 2, pg. 53.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 677, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no processo administrativo 1.00.000.010323/2017-11, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 12 de setembro de 2023, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora LUCIANA GOZZI GUIMARÃES MENDES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para continuar a exercer o cargo em comissão de Ajudante Parlamentar Intermediário, AP-02, no Senado Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 714, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante do expediente nº PRM-CPQ-SP-00012126/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 30 de agosto de 2022, pelo prazo de 20 (vinte) dias, o Procurador da República RICARDO PERIN NARDI para atuar com dedicação exclusiva nos inquéritos policiais e autos judiciais relacionados à Operação Black Flag.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 722, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010482/2021-93, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República DANIEL DE RESENDE SALGADO e RODRIGO DE GRANDIS para comporem o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado de São Paulo - GAECO-MPF/SP, instituído pela Portaria PGR/MPF nº 224, de 7 de abril de 2022, publicado no D.O.U., Seção 2, pág. 57, de 8 de abril de 2022.

Art. 2º Ficam distribuídos e instalados na Procuradoria da República no Estado de São Paulo mais 2 (dois) Ofícios especiais como Ofícios do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal em São Paulo - GAECO-MPF/SP, observado o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 15 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 590, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.5374.0002155/2022-68, resolve:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria/PGJ nº 518, de 05/08/2022, publicada no DOU nº 155, de 16/8/2022, Seção 2, pág. 50, da seguinte forma:

Onde se lê "exonerando, em consequência, o servidor...", leia-se "exonerando, a contar de 11/08/2022, o servidor...".

Art. 2º Retificar o artigo 2º da Portaria/PGJ nº 518, de 05/08/2022, publicada no DOU nº 155, de 16/8/2022, Seção 2, pág. 50, da seguinte forma:

Onde se lê "dispensando, em consequência, o servidor...", leia-se "dispensando, a contar de 11/08/2022, o servidor...".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

**PORTARIA Nº 593, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 841, de 4 de agosto de 2022, publicada em 12 de agosto de 2022, válida a contar de 19 de agosto de 2022, CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.5374.0002238/2022-58, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 19 de agosto de 2022, FREDERICO MEINBERG CEROY, matrícula 661-0, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da função de confiança de Assessor da PGJ da Unidade Especial de Criptoativos, código FC-03 (50002141).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

**PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 595 - Art. 1º Dispensar, a contar de 22 de agosto de 2022, o servidor ADIEL GUILHERME DORNELAS, matrícula 1901-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-04 (72001001).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (processo nº 19.04.5374.0002572/2022-61).

Nº 596 - Art. 1º Designar a servidora PATRICIA OLIVEIRA ESSER, matrícula 4462-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 14ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010049), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001035).

Art. 2º Designar a servidora PATRICIA OLIVEIRA ESSER, matrícula 4462-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 14ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010103).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (processo nº 19.04.1315.0002668/2022-57).

Nº 597 - Art. 1º Dispensar, a contar de 16 de agosto de 2022, a servidora ANNA CAROLINA PAGANO, matrícula 4410-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 14ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010049).

Art. 2º Dispensar, a contar de 16 de agosto de 2022, a servidora ANNA CAROLINA PAGANO, matrícula 4410-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 14ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010103).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (processo nº 19.04.5374.0002174/2022-40).

Nº 598 - Art. 1º Dispensar, a contar de 18 de agosto de 2022, a servidora LUCIANA GARCIA BARROS DA COSTA, matrícula 982-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Controle Processual da Secretaria de Apoio às Assessorias da PGJ, código FC-03 (52000015).

Art. 2º Dispensar, a contar de 18 de agosto de 2022, a servidora LUCIANA GARCIA BARROS DA COSTA, matrícula 982-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Apoio às Assessorias da PGJ, código CC-04 (52000032).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (processo nº 19.04.5374.0002499/2022-92).

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

**PORTARIA Nº 609, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.3465.0002797/2022-20, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PERCILIA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS, matrícula 3402-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-04 (72001001).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

**SECRETARIA-GERAL****PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 1.205 - Dispensar, a contar de 15/08/2022, a servidora PATRICIA MOISES DINIZ, matrícula 5529-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento, código FC-02 (50120029) (processo nº 19.04.3137.0002092/2022-16).

Nº 1.207 - Designar a servidora PATRICIA MOISES DINIZ, matrícula 5529-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Acompanhamento de Custos da Secretaria de Orçamento e Finanças, código CC-01 (62020014) (processo nº 19.04.3246.0003048/2022-20).

Nº 1.208 - Designar a servidora KAREN AIRES BATISTA DOS SANTOS, matrícula 5047-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001149), dispensando, a contar de 29/8/2022, o servidor RAFAEL FARIA BRITO, matrícula 4383-4 (processo nº 19.04.4695.0002922/2022-20).

Nº 1.209 - Retificar o artigo 1º da Portaria/SG nº 1167, de 25/08/2022, publicada no DOU nº 165, de 29/08/2022, Seção 2, pág. 10, processo 19.04.3402.0002553/2022-84, da seguinte forma:

Onde se lê: "Designar, de 01/09 a 07/09/2022, a servidora (...)"

Leia-se: "Designar, de 31/08 a 07/09/2022, a servidora (...)" (processo nº 19.04.3402.0002553/2022-84).

Nº 1.210 - Designar a servidora FRANCISCA LUCIANA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 4018-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor do 2º Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-02 (72001037), dispensando, em consequência, o servidor SILVIO PAIVA LEITAO, matrícula 3234-4 (processo nº 19.04.3465.0003065/2022-59).

Nº 1.211 - Dispensar, a contar de 16/08/2022, a servidora JULIANA DE PINHO CHALUB, matrícula 5332-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Controle de Procedimentos e Apoio às Comissões Disciplinares da Corregedoria-Geral, código CC-02 (55000024) (processo nº 19.04.5374.0002146/2022-20).

Nº 1.213 - Art. 1º Designar o servidor PAULO ANTONIO GONCALVES DE MOURA, matrícula 4952-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Controle Processual da Secretaria de Apoio às Assessorias da PGJ, código FC-03 (52000015), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Auxiliar Técnico da Secretaria de Apoio às Assessorias da PGJ, código FC-01 (50060018).

Art. 2º Dispensar o servidor PAULO ANTONIO GONCALVES DE MOURA, matrícula 4952-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Controle Processual da Secretaria de Apoio às Assessorias da PGJ, código FC-03 (52000015) (processo nº 19.04.4844.0003003/2022-60).

RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA SG/MPF Nº 664, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - incisos I e II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00351838/2022, resolve:

1. Exonerar, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2022, ARY CLOVIS DE ARAUJO FILHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25461, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, da Assessoria Jurídica Eleitoral Judicial Recursal, da Secretaria de Apoio à Função Eleitoral da Procuradoria Geral da República.

2. Apostilar a nomeação de CAROLINA TEIXEIRA CABRAL IASBECH, Bacharela em Direito, matrícula nº 31434, do cargo em comissão de Assessora-Chefe Nível III, CC-3, da Assessoria Jurídica Eleitoral Extrajudicial Originária, da Secretaria de Apoio à Função Eleitoral da Procuradoria Geral da República, realizada originalmente pela Portaria SG/MPF nº 473, de 17 de agosto de 2021, publicada no DOU de 20 de agosto de 2021, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível IV, CC-4, da Assessoria Jurídica Eleitoral Judicial Recursal, da referida Secretaria.

3. Apostilar a nomeação de BRUNO LIVIO DA COSTA PEREIRA, Bacharel em Direito, cedido ao Ministério Público Federal pelo Tribunal Superior do Trabalho, matrícula nº 31465, do cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, da Assessoria Jurídica Eleitoral Judicial Residual, da Secretaria de Apoio à Função Eleitoral da Procuradoria Geral da República, realizada originalmente pela Portaria SG/MPF nº 513, de 15 de setembro de 2021, publicada no DOU de 20 de setembro de 2021, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível III, CC-3, da Assessoria Jurídica Eleitoral Extrajudicial Originária, da referida Secretaria.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

**PORTARIA SG/MPF Nº 665, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e no expediente PGR-00350150/2022, resolve:

Designar LAYANNE SHARON DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula nº 30103, para exercer o encargo de substituta eventual da Assessora-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria de Suporte Tecnológico, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

**PORTARIA SG/MPF Nº 667, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA 1.00.000.018230/2022-93, resolve:

1. Exonerar FRANCISCO LOBO MAZZARO PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 23253, do cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete da Procuradora da República Gabriela de Goes Anderson Maciel Tavares Câmara, na Procuradoria da República no Estado do Pará.

2. Apostilar a nomeação de JULIANA EIRO CARMONA DE ALMEIDA, Bacharela em Direito, matrícula nº 25072, do cargo em comissão de Assessora-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria Jurídica da Procuradoria da República no Estado do Pará, realizada originalmente pela Portaria SG/MPF nº 1225, de 12 de setembro de 2013, publicada no DOU de 13 de setembro de 2013, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, do Gabinete da Procuradora da República Gabriela de Goes Anderson Maciel Tavares Câmara, na Procuradoria da República no Estado do Pará.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA SGP/MPF Nº 603, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00354138/2022, resolve:

Designar CLARISSA MARIA DE BARROS DE LEMOS PIMENTA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 21667, para substituir, nos dias 8 e 9 de setembro de 2022, a Chefe da Divisão de Aposentadorias e Pensões, CC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, por motivo de usufruto de banco de horas pela titular.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

**PORTARIA SGP/MPF Nº 606, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "p", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto nos artigos 35 - inciso I e 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00351253/2022, resolve:

1. Dispensar FABIO EDISON OLIVEIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 26836, da função de confiança de Assistente Nível I, FC-1, da Subsecretaria de Atendimento e Relacionamento, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal.

2. Designar ROGERIO CAMELO CUNHA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27859, para exercer a função de confiança de Assistente Nível I, FC-1, da Subsecretaria de Atendimento e Relacionamento, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 368, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1-Exonerar EVELLYN DAL POZZO YUGUE, matrícula nº 25009-1, Analista do MPU/Direito, da função de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República João Gualberto Garcez Ramos, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

2-Dispensar EDUARDO QUINTINO, matrícula nº 30818-8, Técnico do MPU/Administração, da função de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do Procurador da República João Gualberto Garcez Ramos, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

3-Nomear DOUGLAS CARLOS HARTENTHAL JUNIOR, matrícula nº 16392-9, Analista do MPU/Direito, para exercer a função de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República João Gualberto Garcez Ramos, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

4-Designar YOSHIE MATSUZAKA, matrícula nº 4199-8, Técnico do MPU/Administração, para exercer a função de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do Procurador da República João Gualberto Garcez Ramos, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

5-Designar EDUARDO QUINTINO, matrícula nº 30818-8, Técnico do MPU/Administração, para exercer a função de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Paranaguá, em exercício na Procuradoria da República no Estado do Paraná.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

**PORTARIA Nº 369, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1-Exonerar ANA CLAUDIA MOLONHI NUNES, matrícula nº 16570-1, Analista do MPU/Direito, da função de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República Jose Mauro Luizao, da Procuradoria da República no Município de Londrina.

2-Nomear RAFAEL GONÇALVES DE MELLO ROSA MENDES, matrícula nº 16402-0, Analista do MPU/Direito, para exercer a função de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República Jose Mauro Luizao, da Procuradoria da República no Município de Londrina.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

**PORTARIA Nº 375, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Designar LEODIR ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 7770-4, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

**PORTARIA Nº 376, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Dispensar, a partir de 01/09/2022, MARCELO LIMA LOPES, matrícula nº 23604-7, Técnico do MPU/Administração, da função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Londrina.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 273, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O CHEFE ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a indicação da Exma. Sra. procuradora da República MARA ELISA DE OLIVEIRA, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora DENYLY DALLYAR GOMES DE LIMA BARBOSA, ocupante do cargo de analista do MPU/Direito, matrícula nº 23.619-5, do cargo em comissão de assessor - nível II, CC-2, do GABPRM1 da Procuradoria da República no Município de Caruaru.

Art. 2º - Nomear a servidora DEBORA DE ALBUQUERQUE MENEGHETTI, ocupante do cargo de técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27.020-2, bacharel em direito, para exercer o cargo em comissão de assessor - nível II, CC-2, do GABPRM1 da Procuradoria da República no Município de Caruaru.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 108, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora LILIAN CORREIA MARINHO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, Matrícula nº 23546, da Função de Confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim, vinculada ao gabinete do Procurador da República Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes;

Art.2º - Designar a servidora JULIANA CARDOSO SANTANA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, Matrícula nº 23425, para exercer a Função de Confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim, vinculada ao gabinete do Procurador da República Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA

